

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 008/2025 - 009/2025 .....

### **CHAMADA PÚBLICA**

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 .....

### **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO .....



**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 008/2025 - 009/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **publicação** do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada locação de veículos pesados, com motorista, manutenção e seguro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital. A abertura das propostas ocorrerá às 08h:00min do dia **30/01/2025**, com início da disputa de lance às 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 16 de janeiro de 2025, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**  
**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **publicação** do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços gráficos, ornamentação, palestrantes e locação de gride, cadeiras, som, painel e tablado, para a realização da jornada pedagógica 2025, que acontecerá no Município de Monte Santo/BA. A abertura das propostas ocorrerá às 08h:00min do dia **29/01/2025**, com início da disputa de lance às 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 16 de janeiro de 2025, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para merenda escolar, no exercício do ano letivo de 2025. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 17/01/2025 até 11/02/2025. A sessão ocorrerá no dia 11/02/2025 às 08h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: [copelmontesanto@gmail.com](mailto:copelmontesanto@gmail.com). Monte Santo - BA, 16/01/2025. Danilo Rabello Costa, Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, do prazo e do valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contrato nº 004/2024**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 17 de janeiro de 2025.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 1º.

**Nº DO CONTRATO:** 004/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA

**CNPJ/MF SOB O Nº:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CNPJ/MF SOB O Nº:** 47.609.012/0001-81

**CONTRATADA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CNPJ/MF SOB O Nº** 05.277.208/0001-76

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 211/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM MÓDULOS DE MATRÍCULA, PEDAGÓGICO E EXPORTAÇÃO PARA O MEC, BEM COMO A INTEGRAÇÃO NAS ÁREAS ACADÊMICAS, PESSOAL, ESCOLA GERENCIAL, COMUNICAÇÃO, GESTÃO CENTRALIZADA – RELATÓRIO DINÂMICOS.

**MOTIVAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DE CONTRATO MEDIANTE A SUA CONTINUIDADE SEM INTERRUPÇÃO. O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

**AMPARO LEGAL:** O AMPARO JURÍDICO LEGAL DESTE TERMO ADITIVO É O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, RESOLVE A ADMINISTRAÇÃO PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JANEIRO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS